



GESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 012

Nova Mamoré, 14 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

O Vereador **MILTON DOMICIANO GOMES**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado ofício ao Sr. Marcélio Rodrigues Uchôa, juntamente com cópia para a Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos - Laís Perpétuo Uchôa, **INDICANDO – LHE**, que seja feita **A INSTALAÇÃO DE DOIS QUEBRAMOLAS NA AVENIDA SEBASTIÃO JOÃO CLÍMACO, ENTRE A AVENIDA SETE DE SETEMBRO E AVENIDA 21 DE ABRIL.**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a instalação dos quebra-molas contribuiria para a segurança dos pedestres que utilizam a via, em especial crianças e idosos. Com a redução da velocidade, os motoristas teriam mais tempo para reagir a imprevistos, evitando atropelamentos e colisões. A implementação dessa medida é de extrema importância para a população local, pois garantirá um trânsito mais seguro e ordenado, além de promover a tranquilidade e o bem-estar de todos os residentes e pessoas que circulam diariamente pela Avenida Sebastião João Clímaco.

CONSIDERANDO que a Avenida Sebastião João Clímaco, além de ser uma via de considerável movimento, não é asfaltada, o que resulta em uma quantidade significativa de poeira levantada pelos veículos que trafegam em alta velocidade. Esse problema afeta diretamente a qualidade do ar e a saúde dos moradores, especialmente crianças e idosos, que são mais vulneráveis aos problemas respiratórios causados pela poeira.

CONSIDERANDO ainda que a instalação dos quebra-molas também pode facilitar a travessia de pessoas com mobilidade reduzida, como idosos, cadeirantes e pais com carrinhos de bebê. Em vias onde os veículos trafegam em alta velocidade, a travessia se torna perigosa e, muitas vezes, inviável para essas pessoas. Os





GESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR

redutores de velocidade promovem maior acessibilidade e respeito à diversidade de mobilidade presente na comunidade.

INDICO. A INSTALAÇÃO DE DOIS QUEBRA-MOLAS NA AVENIDA SEBASTIÃO JOÃO CLÍMACO.

Na certeza de ser atendido, aguardo DEFERIMENTO.

MILTON DOMICIANO GOMES
Vereador-União Brasil da CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Indicação - Proposição Legislativa	012	14/04/2025

ID:	155756	Processo	Documento
CRC:	B085EE0E		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	MILTON DOMICIANO GOMES		
Criação:	14/04/2025 11:32:54	Finalização:	14/04/2025 11:36:43

MD5: **DB842D341A6B27567C15E9D9D3A3F2AE**
SHA256: **532C9206F847C3A034C97EE28203ABE0CB4E4B6C554B420C0E31D6A79CFEE80E**

Súmula/Objeto:

INSTALAÇÃO DE DOIS QUEBRA-MOLAS NA AVENIDA SEBASTIÃO JOÃO CLÍMACO, ENTRE A AVENIDA SETE DE SETEMBRO E AVENIDA 21 DE ABRIL.

INTERESSADOS

MILTON DOMICIANO GOMES	14/04/2025 11:34:47
------------------------	---------------------

ASSUNTOS

INDICAÇÃO	14/04/2025 11:34:35
-----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 MILTON DOMICIANO GOMES	VEREADOR	14/04/2025 11:36:51
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 155756 e o CRC B085EE0E.